

## EDITAL n.º 46/2016

### **Projeto de alteração ao regulamento de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes do município de Figueiró dos Vinhos – Início do procedimento – Prazo para participação procedimental**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 9 de novembro de 2016, aprovar o início do procedimento de alteração do regulamento de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes do município de Figueiró dos Vinhos de Figueiró dos Vinhos, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação preventiva pelo prazo de 15 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 1 de dezembro de 2016.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [juridico@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:juridico@cm-figueirodosvinhos.pt), devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões – Alteração ao regulamento de atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes do município de de Figueiró dos Vinhos".

Durante este período, poderão os interessados consultar o regulamento em vigor através da página eletrónica do município de Figueiró dos Vinhos – [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt) bem como no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, sito no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)